



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.928, DE 13 DE MAIO DE 2024.

“Declara ponto facultativo, nas Repartições Públicas Municipais no dia 31 de maio de 2024, em razão do feriado de 30 de maio de 2024, pelo dia de “Corpus Christi”, e dá outras providências.”

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA,
Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DECRETAR:**

Art. 1º – Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 31 de maio de 2024, sexta feira, em razão do Feriado de 30 de maio de 2024, pelo dia de “Corpus Christi”.

Art. 2º - Excetua-se do disposto no art. 1º deste Decreto as repartições ou as unidades cuja atividade em razão da essencialidade dos serviços, não possam sofrer solução de descontinuidade.

Parágrafo Único. Nas hipóteses de que trata o “caput” deste artigo, fica delegada competência aos Diretores dos Departamentos, para organizarem os serviços em suas Repartições, podendo estes instituir plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 13 de maio de 2024.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Departamento de Administração

ANTÔNIO WAISS
Diretor Dep. Adm.